



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 136, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26 da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 02000.014227/2023-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2024, celebrado com a empresa O2 AMBIENTAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços comuns continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do Ministério do Meio Ambiente Mudança do Clima e do Ministério da Cultura, localizados no Bloco "B", Esplanada dos Ministérios, em Brasília- DF, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, SIAPE nº 1.991.916.

II – Fiscal do Contrato:

- a) Titular: ALEXANDRO DA SILVA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1.530.728; e
- b) Substituto: EDMILSON BRANDÃO GIRARDI, matrícula SIAPE nº 1.093.664.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/02/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581392** e o código CRC **37CC45A1**.

Referência: Processo nº 02000.014227/2023-62

SEI nº 1581392